



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 648 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 007/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2023 (1º RDQA/2024) da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 007/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Serra/ES, 27 de agosto de 2024.

Homologo a Resolução do CMSS Nº 648, de 27 de agosto de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra